



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Reitoria

PORTARIA Nº 39/REI/IFGOIANO, DE 6 DE JANEIRO DE 2022

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020, Seção 2, página 3, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, e o que consta no Processo nº **23216.001335/2021-58**,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar conforme abaixo a Portaria nº 1.074/SIPPAG/REI/IFGOIANO, de 29/10/2021, que dispõe sobre orientações para a Retomada Gradual das Atividades Administrativas e Acadêmicas Presenciais no âmbito do Instituto Federal Goiano (IF Goiano):

Onde se lê:

"Art. 8º ... Parágrafo Único - Os servidores que encerrarem suas atividades remotas em 2021 devem enviar os processos eletrônicos com os relatórios semanais de atividades remotas aos setores de gestão de pessoas somente em janeiro/2021, enquanto os demais servidores devem enviar o processo no mês subsequente ao encerramento das atividades remotas."

Leia-se:

"Art. 8º ... Parágrafo Único - Os servidores que encerrarem suas atividades remotas em 2021 devem enviar o processo eletrônico com os relatórios semanais de atividades remotas aos setores de gestão de pessoas somente em janeiro/2022, enquanto os demais servidores devem enviar o processo no mês subsequente ao

encerramento das atividades remotas."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 07 de janeiro de 2022

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
Gilson Dourado da Silva | Reitor Substituto em exercício

Data da Assinatura:
06 de janeiro de 2022 as 11:44 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)